



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão 17052024		5. Dotação Compactada 2024.2850.187		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 Nº do Documento 00105 001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****300.000,00	
10. Exerc. 2024	11. Órgão 28	12. Unid. 50	13. Classificação Funcional 10 122 0300 3.331			14. Grupo 03	15. Natureza 3.3.41.41.21		16. Fonte 1500	17. Valor *****300.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						19. Nº do Processo 202400010004587		20. Parcela *****		21. Saldo Atual *****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										23. CPF ou CNPJ 11.280.020/0001-80	
24. Endereço *****								25. Município *****			26. UF **

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 17/01/2024					
	PROCESSO SEI Nº 202400010004587 - MC					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1266					
	Município: BONOPOLIS					
	Deputado: BRUNO PEIXOTO					
	Objeto da Emenda: Custeio na Área da Saúde					
	.					
	PDF: 2024285001164, DAOF: 1174/2850, RD: 82/2024 (58076899)					
	.					
	PAGAMEANTO CONFORME PORTARIA Nº 924, de 29 de abril de 2024					
	.					
	VALOR: R\$ 300.000,00					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - PORANGATU				0001/00513-4		00000440515	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos		
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0	*****0		44. Valor Líquido		
	CRÉDITO				*****300.000,00		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
trezentos mil reais							

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			Quitado 17/05/2024	
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE				
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							